



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### PORTRARIA Nº 2.885, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público GABRIEL GHISI PUPO – RE nº 19.014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença para frequentar curso de Mestrado junto a Universidade da Coruña (Espanha), no período de 25 de novembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com prejuízo de vencimentos, com fundamento no inciso I, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/24 (Estatuto do Magistério).

##### PORTRARIA Nº 2.886, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, ao servidor público ALEX COSTA DA SILVA – RE 19.744, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 11 de outubro de 2025 e término em 17 de novembro de 2025, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2025.

##### PORTRARIA Nº 2.887, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 4.990/2025, a possível conduta inadequada da servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO – RE nº 6.948, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e a Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- I - Marcelino Pereira Maciel - Procurador Municipal - RE nº 13.378;
- II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativa - RE nº 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor público Marcelino Pereira Maciel - Procurador Municipal - RE nº 13.378.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 61/2.025

Processo Administrativo nº 1.572/2025

Objeto: Contratação de empresa qualificada e especializada em fornecimento de licença de uso, com fornecimento de pacotes de instalação para Solução Tecnológica informatizada de Gestão Educacional e Plataforma Educacional, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Educação julga como IMPROCEDENTE os recursos interpostos pela empresa SPONTE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.542.345/0001-33.

Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

II - Publique-se.

Cajamar, 24 de novembro de 2025

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

##### AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 2

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2.025

#### Processo Administrativo nº 2.949/2.025

OBJETO: Registo de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 26/11/2.025

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 24 de novembro de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Despacho do Secretário de Educação

#### 10ª Remessa – Referente ao exercício de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação – 10ª Remessa – Referente ao exercício de 2025. O Secretário Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 005/2024; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios. Nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

**ATO DECISÓRIO Nº161/2025;** Liliane das Graças Cornélio Amorim portadora do RG: 52.633.185-9; PEB II Matemática na EMEB Antônio Pinto de Campos, Cajamar - PEB II Matemática na EMEB Antônio Pinto de Campos, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Cajamar, 24 de novembro de 2025.

Egler Francisco Villela Paulino

**Chefe de Divisão**

**Departamento de Planejamento Educacional**

Margareth Tebas

**Diretor**

**Departamento de Planejamento Educacional**

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

**Secretário Municipal de Educação**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025 - GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 23/11/2025

"A Prefeitura do Município de Cajamar, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público Edital nº 04/2025."

401 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE										
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: C	08: D	09: A	10: C	
11: D	12: B	13: C	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: B	
21: B	22: C	23: D	24: B	25: A	26: C	27: B	28: D	29: C	30: A	

### 4022 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 3

01: C	02: A	03: D	04: A	05: D	06: D	07: C	08: C	09: C	10: C
11: B	12: A	13: B	14: D	15: C	16: A	17: A	18: C	19: D	20: B
21: C	22: C	23: A	24: B	25: C	26: B	27: C	28: A	29: B	30: D

411 - SECRETÁRIO DE ESCOLA									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: B	06: D	07: C	08: D	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: B	20: B
21: B	22: A	23: C	24: D	25: C	26: C	27: A	28: D	29: B	30: D
31: C	32: A	33: B	34: D	35: A	36: C	37: B	38: A	39: C	40: B

421 - DIRETOR DE ESCOLA									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: B	06: D	07: C	08: D	09: D	10: B
11: D	12: C	13: A	14: B	15: B	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: B	22: A	23: C	24: D	25: C	26: D	27: A	28: B	29: D	30: A
31: C	32: B	33: C	34: A	35: B	36: C	37: D	38: B	39: C	40: D

Cajamar, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 86, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4892/2025
Razão Social	NM ALIMENTOS LTDA
CNPJ	00.385.181/0001-11
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Alimento em pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais - Sistemix®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001686/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

S e g u n d a - f e i r a 2 4 d e n o v e m b r o d e 2 0 2 5

P á g i n a 4

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 5009/2025
<b>Razão Social</b>	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	00.063.960/0122-98
<b>Assunto</b>	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
<b>Categoria</b>	Biscoito de massa folhada com decoração de damasco (Sfogliatine Glassate) - Members Mark® 600g
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001687/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4583/2025
<b>Razão Social</b>	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	15.436.940/0003-67
<b>Assunto</b>	ALTERAÇÃO CADASTRAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – CNAE 5211-7/99
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001427/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3944/2025
<b>Razão Social</b>	RESIDENCIAL CASA DA NONA LTDA
<b>CNPJ</b>	42.083.795/0001-99
<b>Assunto</b>	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8711-5/02
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001675/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 5

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3943/2025
<b>Razão Social</b>	RESIDENCIAL CASA DA NONA LTDA
<b>CNPJ</b>	42.083.795/0001-99
<b>Assunto</b>	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8711-5/02
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001676/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 2238/2025 / E20250004089
<b>Razão Social</b>	MARCIA FRANCA ESTETICA AVANCADA
<b>CNPJ</b>	53.692.991/0001-87
<b>Assunto</b>	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 9602-5/02
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001556/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 10817/2024 / E20250013344
<b>Razão Social</b>	ATIVA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
<b>CNPJ</b>	58.106.251/0001-35
<b>Assunto</b>	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4646-0/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001625/25 - 03.001629/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

S e g u n d a - f e i r a   2 4   d e   n o v e m b r o   d e   2 0 2 5

P á g i n a   6

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 10818/2024 / E20250013349
<b>Razão Social</b>	ATIVA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
<b>CNPJ</b>	58.106.251/0001-35
<b>Assunto</b>	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001626/25 - 03.001630/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 10816/2024 / E20250013350
<b>Razão Social</b>	ATIVA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
<b>CNPJ</b>	58.106.251/0001-35
<b>Assunto</b>	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4644-3/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001618/25 - 03.001619/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3064/2025 / E20250014719
<b>Razão Social</b>	BRZL COSMÉTICS LTDA
<b>CNPJ</b>	50.230.067/0001-90
<b>Assunto</b>	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5211-7/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001647/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

S e g u n d a - f e i r a   2 4   d e   n o v e m b r o   d e   2 0 2 5

P á g i n a 7

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4255/2025 / E20250019628
<b>Razão Social</b>	FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
<b>CNPJ</b>	10.970.887/0145-88
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001634/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 2896/2025 / E20250010766
<b>Razão Social</b>	CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	27.548.227/0002-03
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001605/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4065/2025 / E20250016151
<b>Razão Social</b>	AGV LOGÍSTICA S/A
<b>CNPJ</b>	02.905.424/0090-04
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001606/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 8

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3786/2025
<b>Razão Social</b>	CAMONGE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
<b>CNPJ</b>	41.967.690/0001-30
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001461/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3353/2025
<b>Razão Social</b>	UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	53.284.634/0001-80
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001660/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4522/2025 / E20250018322
<b>Razão Social</b>	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
<b>CNPJ</b>	49.930.514/2491-50
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001659/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

S e g u n d a - f e i r a   2 4   d e   n o v e m b r o   d e   2 0 2 5

P á g i n a   9

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 3945/2025
<b>Razão Social</b>	RESIDENCIAL CASA DA NONA LTDA
<b>CNPJ</b>	42.083.795/0001-99
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8711-5/02
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001674/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 10318/2024
<b>Razão Social</b>	HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
<b>CNPJ</b>	59.042.622/0004-78
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
<b>Decisão</b>	Indeferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001622/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4656/2025
<b>Razão Social</b>	CLÍNICA ODONTOLÓGICA GABETTA LTDA EPP
<b>CNPJ</b>	04.637.186/0004-98
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
<b>Decisão</b>	Indeferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001543/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

S e g u n d a - f e i r a   2 4   d e   n o v e m b r o   d e   2 0 2 5

P á g i n a 10

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4852/2025
<b>Razão Social</b>	PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>CNPJ</b>	61.531.620/0017-09
<b>Assunto</b>	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2061-4/00
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001689/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

#### EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4429/2025
<b>Razão Social</b>	CPP INDÚSTRIA DE CHOCOLATES LTDA
<b>CNPJ</b>	60.108.045/0001-06
<b>Assunto</b>	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003117
<b>Decisão</b>	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2590
<b>Fundamentação</b>	Art. 103, 110, inciso XX do Art. 122, Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001434/25
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 4009/2025
<b>Razão Social</b>	BOCA DO FORNO ALIMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	28.893.985/0001-40
<b>Assunto</b>	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003111
<b>Decisão</b>	TERMO Nº 845
<b>Fundamentação</b>	Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1566

Segunda-feira 24 de novembro de 2025

Página 11

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4008/2025
Razão Social	CPP INDÚSTRIA DE CHOCOLATES LTDA
CNPJ	60.108.045/0001-06
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003084
Decisão	TERMO Nº 841 TERMO Nº 842
Fundamentação	Inciso I, XI e XIV do Art. 122, Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.** De acordo com Regimento Interno- CMI, Decreto nº4.608 de 12 de abril de 2012, Art. 5º, inciso I, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 26/11/2025, Quarta-feira, com início às 9h30hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte:  
Pauta: 1- Aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Renovação de Registros – ILPI; 3- Assuntos Gerais



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (17) 4410-6238